

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES

JOINVILLE - SC

CNPJ nº 84.684.455/0001-63 - NIRE nº 4230000481-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Horário e Local: realizada no dia 25 de abril de 2025, às 10h00min, na sede da Tigre S.A. Participações (“Companhia”), situada na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89.203-900, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **2. Composição da mesa:** a Assembleia foi presidida pelo Sr. Felipe Hansen e secretariada pela Srta. Nayara Fernanda Alves. **3. Convocação, Presenças e Publicações:** (i) Edital de Convocação: dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.As.”), e de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Atendendo ao disposto no Artigo 134, §1º da Lei das S.As., compareceu à Assembleia o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Luis Felipe Berthi Abboud Dau e o Sr. Hildebrando Abreu Filho (CRC nº BA-029520/O-7), representante legal da empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes Ltda.; e (ii) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (contendo o relatório dos Auditores Independentes): publicados no jornal “O Estado de São Paulo - Estadão” no dia 27/03/2025. **4. Ordem do dia:** (i) Apreciação das contas e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) Destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024; (iii) Distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre o capital próprio do exercício social encerrado em 31/12/2024; (iv) Fixação de verba global para a remuneração da Administração; (v) Aquisição, pela Companhia, de parte das Ações Preferenciais Classe B de sua emissão, nos termos do Art. 8º, § 6º, “(ii)” do Estatuto Social, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento; e (vi) autorização para que a Diretoria Executiva da Companhia possa praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação anterior, caso aprovada. **5. Deliberações:** os Acionistas deliberaram sobre os assuntos constantes da ordem do dia, conforme abaixo: Inicialmente, foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas que a presente Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a publicação seja realizada com a omissão das assinaturas dos Acionistas, conforme previsto no § 1º, do Artigo 130, da Lei das S.As. (i) Após exame e discussão, os Acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, devidamente publicados no jornal “O Estado de São Paulo - Estadão”, edição do dia 27/03/2025 (páginas 01 à 07 online e B29 no impresso), auditado pela KPMG Auditores Independentes Ltda., tendo o parecer emitido em 26 de março de 2025, sem ressalvas; (ii) Considerando que não houve apuração de lucro no exercício social encerrado em 31/12/2024, os acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das S.As.; (iii) Os acionistas ratificaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a declaração intermediária de Juros sobre o Capital Próprio, referente ao 1º Trimestre de 2024, no valor bruto de R\$ 11.783.589,00 (onze milhões, setecentos e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), dos acionistas titulares de ações ordinárias e de ações preferenciais classe B, os quais foram distribuídos antecipadamente e que serão integralmente pagos até dia 30 de abril de 2025, conforme deliberação realizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024; (iv) Aprovar a fixação do valor de R\$ 30.009.740,00 (trinta milhões, nove mil e setecentos e quarenta reais), líquida de encargos sociais, como verba honorária global para a remuneração da Administração no exercício social de 2025 cuja individualização será posteriormente definida pelo Conselho de Administração a cada Administrador; (v) Aprovar a aquisição, pela Companhia de 5.471 (cinco mil quatrocentas e setenta e uma ações) Ações Preferenciais Classe B de sua emissão, mediante exercício de Opção de Compra previsto na Cláusula 8.3 do Acordo de Subscrição de Ações Preferenciais Classe B celebrado entre a Companhia e o Sr. Luis Filipe Silva Fonseca (“Subscritor A”), em 16 de setembro de 2022, e 3.399 (três mil trezentas e noventa e nove) Ações Preferenciais Classe B de sua emissão, mediante exercício de Opção de Compra previsto na Cláusula 8.3 do Acordo de Subscrição de Ações Preferenciais Classe B celebrado entre a Companhia e o Sr. Edson Rubião Gonzales (“Subscritor B”), em 31 de julho de 2023 e 30 de novembro de 2023, nos termos da Notificação de Exercício de Opção de Compra enviada pela Companhia aos Subscritores, nesta data, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento; (vi) Autorizar a Diretoria Estatutária da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para a implementação da deliberação tomada no item (v) acima. **6. Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Felipe Hansen - Presidente; Nayara Fernanda Alves - Secretária. Acionistas: CRH Empreendimentos e Participações S.A. -p. Felipe Hansen e Alencar Guilherme Lehmkuhl; Aztec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - p.p: Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura e Felipe Lourenço Moura Lima; Acursio do Rego Maia Filho; Alexandre Braga de Melo; Auriane Rosa; Carlos Eduardo Teruel; Cristian Gabriel Landa Campaña; José Eloi Fernandes Junior; Rafael Gustavo Melo; Vinicius Miranda de Castro; Wagner Ferreira Barbosa. *Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio de atas.* Felipe Hansen - **Presidente**; Nayara Fernanda Alves - **Secretária**.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>